



PORTARIA Nº 299 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 22/07/2024, o período de férias regulamentares da Servidora FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX555XX, programadas para o período de 22/07/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 23/12/2024 a 27/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/07/2024.

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 11:27)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **c9dc631818**